



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS - I CAMPINA GRANDE  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO.  
E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO**

**LÚCIO ABEL MONTEIRO DE LIMA**

**ESCOLA COMO ESPAÇO PÚBLICO DEMOCRÁTICO: UMA ANÁLISE NA  
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ALVES EM RIACHÃO DO POÇO - PB**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

LÚCIO ABEL MONTEIRO DE LIMA

**ESCOLA COMO ESPAÇO PÚBLICO DEMOCRÁTICO: UMA ANÁLISE NA  
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ALVES EM RIACHÃO DO POÇO - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso Gestão Pública - EAD da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

**Orientador:** Prof. Dr. José Luciano Albino Barbosa.

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732e Lima, Lucio Abel Monteiro de.  
Escola como espaço público democrático [manuscrito] :  
uma análise na escola municipal João Ferreira Alves em  
Riachão do Poço / Lucio Abel Monteiro de Lima. - 2020.  
19 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em  
Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da  
Paraíba, EAD - Campina Grande , 2020.  
"Orientação : Prof. Dr. José Luciano Albino Barbosa , Pró-  
Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."  
1. Gestão democrática. 2. Gestão escolar. 3. Gestão  
democrática. 4. Comunidade escolar. I. Título  
21. ed. CDD 371.200

LÚCIO ABEL MONTEIRO DE LIMA

**ESCOLA COMO ESPAÇO PÚBLICO DEMOCRÁTICO: UMA ANÁLISE NA  
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ALVES EM RIACHÃO DO POÇO - PB**

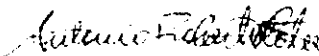
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso Gestão Pública - EAD da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovada em: 10/12/2020.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. José Luciano Albino Barbosa (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Antônio Roberto Faustino da Costa  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Cidoval Moraes de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, pela dedicação, companheirismo  
e amizade, DEDICO.

O principal meio de assegurar a Gestão Democrática da escola é a participação direta dos sujeitos (LIBÂNEO, 2002).

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2 ESCOLA COMO UM ESPAÇO DE GESTÃO DEMOCRÁTICO.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 O PAPEL DO GESTOR NA GESTÃO ESCOLAR.....</b>	<b>12</b>
<b>3 DISCUTINDO A GESTÃO DA EMEIEF JOÃO FERREIRA ALVES.....</b>	<b>14</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>5 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>18</b>

# ESCOLA COMO ESPAÇO PÚBLICO DEMOCRÁTICO: UMA ANÁLISE NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ALVES EM RIACHÃO DO POÇO - PB

Lúcio Abel Monteiro de Lima\*

## RESUMO

O presente artigo analisou a escola como um espaço democrático: uma análise na Escola Municipal João Ferreira Alves, como objetivo de compreender qual o papel da instituição escola pública junto à sociedade, enquanto espaço participativo de gestão democrática, configurando-se como um ambiente plural de conhecimento. Utilizamos a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental para fundamentar nossa pesquisa. Nessa perspectiva a gestão escolar tem o papel fundamental de gerenciar toda estrutura da unidade de ensino em termos pedagógico, administrativo e financeiro. O campo de pesquisa foi a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves, tida como "carro mestre" na educação municipal de Riachão do Poço. Concluímos nossa pesquisa pautada na legislação educacional e autores para afirmar que é possível termos uma gestão autônoma, participativa e democrática que atenda às necessidades da comunidade escolar e local.

**Palavras-chave:** Gestão democrática. Escola. Autonomia.

## ABSTRACT

This article analyzes school as a democratic space: an analysis at the João Ferreira Alves Municipal School, with the objective of understanding the role of the public school institution in society, as a participative space of democratic management, configuring itself as a plural environment of knowledge. We used the bibliographic and documentary research methodology to support our research. In this perspective, school management has the fundamental role of managing the entire structure of the teaching unit in pedagogical, administrative and financial terms. The research field was the Municipal School of Early Childhood Education and Elementary Education João Ferreira Alves, considered as a "master car" in the municipal education of Riachão do Poço. We concluded our research based on educational legislation and authors to state that it is possible to have an autonomous, participatory and democratic management that meets the needs of the school and local community.

**Keywords:** Democratic management, School, Autonomy.

---

\* Funcionário público do município de Riachão do Poço em comissão, atuando como Secretário Adjunto de Finanças. [lucioabel2010@gmail.com](mailto:lucioabel2010@gmail.com).



## 1 INTRODUÇÃO

A Proposição do nosso trabalho e compreensão da escola como espaço público democrático: uma análise da Escola Municipal João Ferreira Alves. Esse tema surgiu para compreender qual o papel da instituição escola pública junto à sociedade, enquanto espaço participativo de gestão democrática.

O presente artigo teve como foco analisar a escola pública como um espaço democrático: uma análise na Escola Municipal João Ferreira Alves na construção de uma sociedade participativa e autônoma de seus direitos. Entendemos que a escola tem o papel fundamental nesse processo, pois traz na sua essência a formação humana construída através de uma educação pública de qualidade.

Então o nosso olhar pautou-se sobre a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves, localizado na zona urbana no município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba.

A referida escola a cima citada configura-se em uma Unidade de Ensino de grande porte, em comparação estrutural com as demais escolas municipais, tendo em vista que abrange cerca de 49% dos alunos e 47% dos professores, 33% dos servidores de apoio de toda rede municipal de ensino, demonstrando que é o "carro mestre" da educação municipal.

Analisamos a escola no aspecto, físico, pedagógico e principalmente administrativo no tocante a gestão e seu processo de escolha de direção escolar.

Nessa perspectiva, a gestão escolar tem o papel de gerenciar toda estrutura da unidade de ensino em termos pedagógico, administrativo e financeiro, compreendendo que a escola é um espaço plural onde estão inseridas questões sociais, religiosas e políticas.

Nesse sentido buscamos compreender a escola como o espaço de gestão democrático? O papel do gestor na gestão escolar? E discutir a gestão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves? Esses aspectos foram ser discutidos para que possamos ter uma maior compreensão da gestão escolar pública nos moldes participativo/democrático.

A partir desses questionamentos a presente pesquisa estabeleceu como objetivos investigar a escola como espaço participativo da comunidade e avaliar a

atuação do gestor nesse ambiente de construção que se configura como escola na sua autonomia administrativa, pedagógica e financeira.

A gestão democrática se constrói no cotidiano escolar, espaço do exercício da autonomia, instituída pela vontade dos sujeitos que o representa e segundo os valores e objetivos coletivos. Para que a gestão da escola pública seja efetivamente democrática é fundamental que tenha seu espaço de autonomia, inclusive para decidir que tipo de exercício democrático deseja praticar.

Segundo Almeida e Franco (2016), as políticas educacionais expressas no campo legislativo brasileiro sinalizam para a gestão democrática. A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases, as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica, dentre outras, elegem a gestão democrática como princípio e fundamentos da direção dos processos escolares, mediante órgãos colegiados e representações que viabilizem a gestão compartilhada e participativa.

A gestão escolar democrática deve ser compreendida como um processo político, onde as pessoas atuantes na escola possam identificar os problemas, discutir, planejar, deliberar, controlar e avaliar melhores soluções e ações para o desenvolvimento da escola.

A função que exerço hoje no município é a experiência administrativa que tenho contribuído nesse processo, uma vez que tenho acesso ao banco de dados educacionais (Educacenso), legislações pertinentes às normativas educacionais do município (Plano de Cargo e Carreira do Magistério, Resoluções, Plano Municipal de Educação) e bibliografias que auxiliaram na construção da análise que me proponho a desenvolver que é a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves como instituição pública e espaço democrático de direito.

## **2 ESCOLA COMO UM ESPAÇO DE GESTÃO DEMOCRÁTICO**

Entendemos que a escola como uma instituição de formação humana, configura-se como um espaço complexo, onde os agentes que nela estão inseridos passam a todo instante pelo processo educativo, seja ele ao entrar no portão principal da escola ou até mesmo nos cômodos (corredores, pátio, biblioteca, secretaria, sala de vídeo etc.) na presença ou não do professor, essa é

a lógica da vivência humana, uma vez que o professor intermedeia esse processo. Segundo o Ministério da Educação, (2004, p.5):

Em nossa sociedade, a escola pública, em todos os níveis e modalidade da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), tem como função social formar o cidadão, isto é, construir conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo.

A função da escola é proporcionar aos seus agentes seja ele aluno ou funcionário de uma forma geral, um ambiente prazeroso, tendo em vista que esse agente se enquadre em comum acordo com as normas da instituição. Vale lembrar que além de ser um ambiente de formação humana, é também uma instituição burocrática cheia de regras e normas a serem cumpridas.

A escola como uma instituição que deve procurar a socialização do saber, da ciência, da técnica e das artes produzida socialmente, deve estar comprometida politicamente e ser capaz de interpretar as carências reveladas pela sociedade, direcionando essas necessidades em função de princípios educativos capazes de responder as demandas sociais.

A escola pública é um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania consciente e comprometida com os interesses da maioria socialmente excluída ou dos grupos sociais privados dos bens culturais e materiais produzido pelo trabalho dessa mesma maioria (BRASIL, 2004).

Dizemos isso, porque acreditamos que a vivência escolar deve esta pautada para a formação, visto que o "mundo externo" informa, mas o espaço escolar tem como princípio ordenar a informação de maneira que venha contribuir com a formação dos (as) alunos (as), só assim acreditamos em um ambiente (escola) que exerça seu papel social – democrático, utilizando dos seus instrumentos para a formação do sujeito consciente da sua vivência.

O contexto da abertura política nacional dos anos 80 deu espaço para que a educação fosse pensada a partir da realidade escolar e o cumprimento de planejamentos padronizados foi relaxado. As novas políticas públicas, provavelmente sob o efeito do espírito neoliberal, passaram a contemplar a descentralização administrativa e gestão escolar participativa de cunho

democrático, com o foco na realidade da escola e de suas comunidades escolar local. Freitas (2000, p.1) afirma que:

Esse modo, a indicação política de diretores escolares perde a primazia e dá espaço à maior participação da comunidade na seleção de diretores escolares e na condução do nível de qualidade do processo educacional. São Criados colegiados ou conselhos escolares com poder deliberativo e "autonomia" para tomar certas decisões no âmbito da Escola; são permitidas eleições de diretores; são ativadas as participações de pais, líderes comunitários; são realizadas experiências com concurso público (de provas e títulos) e cursos-concurso para diretores; dentre outros.

Para tanto, percebemos nesse contexto que começa a discutir a importância da preparação de diretores escolares que incentivem a participação das comunidades escolar e local e atendam à legislação vigente. Assim, a administração, o gerenciamento e a gestão eficientes são percebidos como capazes de oferecer às instituições e seus componentes uma trilha para sua própria superação. "O mesmo se aplica à escola; quando ela se institucionaliza, torna-se necessário administrá-la" (FREITAS, 2000, p.1).

As políticas públicas evoluem, e com elas evoluem também os paradigmas gerenciais. Buscam-se soluções para o gerenciamento e a qualidade educacional mediante a parceria com os que fazem a educação acontecer no cotidiano da escola e vai muito além da mera questão da competência técnica passível de serem resolvidos pelos gestores, pais, professores, alunos, funcionários. Envolvem questões políticas interna e externa à escola e que vislumbram a redução de gastos e de recursos no desenvolvimento do processo educacional.

## **2.1 O PAPEL DO GESTOR NA GESTÃO ESCOLAR**

A gestão escolar tem um papel fundamental na tomada de decisões que englobam desde o administrativo, pedagógico e financeiro, e tem a função de organizar todos os elementos que direta ou indiretamente, influenciam no trabalho pedagógico, ou seja, os aspectos ligados aos profissionais da educação e suas funções, aos espaços e aos recursos, garantindo a legalidade de todas as ações e primando pelo processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes. Para Stimamiglio e Bach (2018, p. 76) diz que:

Trabalhar coletivamente implica em respeitar as características, funções, competências e responsabilidades de todos os envolvidos no processo da Gestão Democrática. Uma das formas para que esse trabalho coletivo

ocorra é por meio da representação dos segmentos da comunidade escolar.

Para os autores a participação dos segmentos da sociedade faz com que a gestão tenha confiabilidade perante a sociedade, executando as ações de forma organizada e ocupando efetivamente os espaços democráticos da gestão escolar. Para os autores acima citado Stimamiglio e Bach (2018, p.23) essa participação dos segmentos da sociedade na gestão escolar é chamada de “instâncias colegiadas” tais como:

**Conselho Escolar:** formado por representantes da comunidade interne [sic] e externa, que tem como objetivo principal discutir e auxiliar nas decisões da gestão escolar; **Associação de Pais, Mestres e Funcionários (pessoa jurídica de direito privado):** órgão que representa os pais e os profissionais do estabelecimento de ensino e tem o intuito de promover a interação entre a escola e a comunidade; **Grêmios Estudantil:** organização que representa os estudantes e tem como objetivo articular seus interesses; **Conselho de classe:** composto por professores, pedagogos e direção, podendo agregar estudantes e pais. O objetivo principal desta instância colegiada é o acompanhamento sistemático da avaliação dos estudantes e de todo o processo de ensino e aprendizagem, por meio de análise e diagnóstico das possíveis interferências nesse processo, a fim de reorientar, de forma coletiva, as ações para a aprendizagem e o sucesso dos estudantes.

Portanto, essas representações devem ser ouvidas pela gestão escolar, e o papel do gestor é fundamental nesse processo, pois ele exerce a função central na criação de espaços dinâmicos para integração das ações, considerando a realidade escolar.

O trabalho coletivo das instâncias colegiadas incorpora na prática de uma gestão, visa além do fortalecimento da equipe gestora (diretor, coordenador pedagógico, supervisor escolar), ao desenvolvimento de saberes/práticas em uma perspectiva democrática, levando em consideração as especificidades de cada segmento e à valorização da construção da cidadania de todos na escola.

Para tantas questões como: estar atenta às solicitações dos diversos segmentos da escola; delegar responsabilidades ao máximo possível de pessoas; valorizar o papel de cada um para o bom andamento do processo educativo; respeita as decisões tomadas em grupo; envolver todos os segmentos nas avaliações periódicas dos trabalhos projetados e executados. Essas questões são fundamentais para a construção de ambiente de participação e mobilização

escolar, pois traz consigo o reconhecimento e comprometimento de uma instituição (escola) democrática e sendo legitimada pelas ações de seus pares. Segundo Chalita (2004, p.45):

A direção escolar trata-se de uma função de liderança. Sob sua responsabilidade atuam professores, estudantes, pedagogos, agentes educacionais, famílias e membros da sociedade organizada que se relacionam com a escola.

Nesta perspectiva de construção coletiva não cabem posturas individualistas ou fragmentadas, tampouco códigos específicos para cada um dos envolvidos no processo educativo. Pelo contrário, deve-se priorizar pela ética para e com todos, ou seja, os estudantes, os responsáveis pelos estudantes, os agentes educacionais, os professores e a equipe de gestão devem agir sob os mesmos princípios.

### 3. DISCUTINDO A GESTÃO DA EMEIEF JOÃO FERREIRA ALVES

A presente discussão que aqui proponho realizar configura-se na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves, localizado no centro urbano no município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba. Na referida escola tivemos as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º a 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmento).

A referida escola como um espaço democrático e participativo tem a função importante na organização educacional do município, pois é a única unidade de ensino que oferta 6º ao 9º ano, e onde é medido o Índice de Desenvolvimento Educacional do município – IDEB. De acordo com INEP a Unidade de Ensino tem uma atuação perceptível na avaliação como demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Alunos	Anos iniciais (5º ano/ 4ª serie)	
	Matriculados	Participantes
Total	26	26
Percentual de tempo integral	96.2	96
Idade média	10.3	10.2
Percentual de incluídos	3.8	0
Percentual de não aprovado	26.9	28

Fonte: INEP referente à avaliação SAEB 2017 (2017).

**Tabela 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental**

Alunos	Anos iniciais (5º ano/ 4ª serie)	
	Matriculados	Participantes
Total	95	70
Percentual de tempo integral	0	0
Idade média	14.7	14.4
Percentual de incluídos	0	0
Percentual de não aprovado	8.4	1.4

Fonte: INEP referente à avaliação SAEB 2017 (2017).

Os dados acima citados demonstram que atuação da gestão escolar influencia de forma substancial a participação dos alunos na avaliação externa do SAEB/2017, sendo atenta não apenas às questões administrativas, mas também a pedagógica.

Para além das avaliações externas a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves é tida como “carro mestre” no quesito educação no município. (Contendo o maior público: alunos, professores, coordenadores, administrativo e pessoal de apoio). Sendo sua estrutura física de médio com 11 salas de aulas, cantina, sala dos professores, sala dos servidores técnicos administrativos, biblioteca, sala de vídeo e quadra poliesportiva coberta.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pela escola João Ferreira Alves é a contratação de professores para disciplinas específicas tais como: Arte, Ensino religioso e Educação Física, uma vez que não temos profissionais com formação específica no município. Com a falta desses profissionais, as disciplinas que foram mencionadas do 6º a 9º ano são substituídas por profissionais de formações afins tais como: Português, Ciências, Matemática e Geografia.

**Tabela 3 – Diagnóstico de acordo com o censo Escolar 2019:**

Escola / INEP	Diagnóstico do Censo Escolar 2019				
	Matriculas	Utilização de transporte escolar	Docentes	Assist. Educacional	Turmas
EMEIEF João Ferreira Alves	554	333	25	3	22

Fonte: INEP avaliação SAEB 2017 (2017).

O quadro acima demonstra o público que diariamente a gestão escolar tem que lidar na sua organização, direcionamento, e atribuições das funções, seja ela, administrativa, pedagógico ou até mesmo familiar quando envolve alunos mal disciplinados.

Um gestor com visão ou comprometimento com aprendizagem dos alunos e com os princípios da gestão democrática deve desenvolver a capacidade de

comunicação e interação entre todos os membros envolvidos no âmbito escolar. Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB/9.394/1996, diz que:

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1996, p. 3).

Apesar da LDB/1996 assegurar autonomia para as unidades escolares de educação básica pública em seu aspecto administrativo, pedagógico e financeiro. O município de Riachão do Poço passa a vislumbrar o processo participativo de escolha dos gestores escolares no ano de 2010 com a aprovação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público pela Lei 162/2010 de 19 de março de 2010, no seu Art.25, § 1º, diz que:

Os cargos para direção escolar são considerados de provimento, sendo escolhidos entre os membros do magistério municipal em efetivo exercício profissional na unidade de ensino correspondente, por 02 (dois) anos ininterruptos com disponibilidade comprovada, mesmo em readaptação de função de forma direta e secreta, sempre no mês de novembro, com posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, pelo período de dois anos, com direito a reeleição. § 1º - nas consultas de que trata o caput deste artigo, será assegurada a participação efetiva dos alunos com idade mínima de 14 anos, dos pais ou responsáveis dos alunos, dos professores e dos funcionários efetivos da unidade de ensino correspondente (BRASIL, 2010, p.1).

Nesse sentido, observamos uma participação da comunidade escolar na escolha de seu representante de forma democrática nas escolhas dos gestores escolares, intensificando e legitimando o processo, atendendo e acolhendo as decisões dos estudantes, professores, funcionários e pais ou representantes.

Dentre as responsabilidades que a função exige do gestor, além de ser um profissional da educação tem que ter competências e características necessárias ao desempenho da atividade profissional envolvendo todos os sujeitos da escola no processo de tomada de decisão, garantindo uma gestão democrática e primando pela qualidade do ensino.

A descentralização do poder, o trabalho coletivo e o modelo de gestão democrática beneficiam as instituições escolares em vários fatores que são essenciais para o bom funcionamento da escola. Tendo em vista o preceito democrático a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves funcionam os colegiados deliberativos (Conselho de Classe e



Conselho Escolar), onde são representados pelos seus segmentos e conseguem gerenciar melhor as ações educacionais, seja ela pedagógica ou financeira/administrativo.

#### **4 CONCLUSÃO**

Desde a redemocratização do país, houve mudanças acentuadas na educação brasileira, como destaque para a aprovação e promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu uma concepção ampla de educação e sua inscrição como direito social inalienável, bem como a partilha de responsabilidade entre os entes federados e a vinculação constitucional de recursos para educação. Como isso, ocorreu a atuação mais efetiva de estados e municípios na realização das atividades relacionadas à prestação desse direito, frente ao aumento de recursos oriundos do FUNDEF e posteriormente FUNDEB.

Dessa forma, é preciso reconhecer as modificações qualitativas realizadas nos últimos anos e a obtenção sistemática de resultados melhores que antes, cujas mudanças são oriundas dos programas de financiamento da educação como Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Transporte Escolar – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Salário Educação – QSE.

Antes as escolas não ofereciam condições adequadas para que o professor desenvolver um bom ensino, sem estruturas, como materiais de trabalho precário, baixos salários, fez por muito tempo que a educação básica ficasse em segundo plano.

A legislação brasileira tem, reiteradamente, afirmado a responsabilidade do poder público para com a educação, particularmente no que diz respeito ao oferecimento de ensino básico.

As políticas educacionais estão postas para oficializar a descentralização administrativa, abrindo espaços para as comunidades escolares e a sociedade participarem das decisões que envolvam a escola de uma determinada área, seja ela, zona rural ou urbana.

A participação da comunidade escolar nas decisões da escola demonstra a atuação da sociedade, fazendo com que a instituição em conjunto tenha melhor resultado nas avaliações externas e no ensino aprendizagem.

Desde que, foi implantado a Lei nº 162/2010 de 19 de março de 2010 que instituiu não só o Plano de Carreira do Magistério Municipal, mas também deu autonomia de escolha de seus gestores escolares, onde a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves é aberta a participação e diálogo de seus representantes.

A escola foi tida como espaço democrático na medida em que a própria comunidade elege seu gestor para discutir, planejar, elaborar ações que atendam ao bom desenvolvimento da instituição, o comprometimento do líder (gestor) e a vontade de envolver toda as comunidades escolares que são decisivos. Sempre que isso acontece, estabelece uma forte coesão na equipe escolar.

Apesar da pandemia que assola o mundo e todas as dificuldades que o momento nos impõe, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ferreira Alves não perdeu o espírito participativo/democrático, pois a comunidade escolar não deixou de atender os alunos, seja pela distribuição da merenda escolar (kits), através do recurso federal – FNDE ou até mesmo na elaboração de atividades impressas, conjuntamente pensado pela secretaria de educação, gestão escolar, coordenação pedagógica e professores.

Em suma, a pesquisa nos demonstrou que para ter uma escola que atenda às necessidades dos alunos, professores, coordenadores pedagógicos é preciso ter uma gestão escolar de autonomia, pois elevará a autoestima da equipe escolar, melhorando a comunicação/diálogo entre os membros da comunidade escolar e local.

## **5 REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica Conselho escolares: **Democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB – Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CHALITA, Gabriel. **Educação: a solução está no afeto**. 13. ed. São Paulo: Editora gente, 2004.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>

[arttext&pid=S010173302007000300014](#). Acesso em 26 de agosto de 2020

INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA. **EMEIEF João Ferreira**. Disponível em: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/25090542>. Acesso em: 17 de jun. de 2020.

INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA. **Educação Básica: censo escolar**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 17 de jun. de 2020.

FREITAS, Katia Siqueira. **Gestão da Educação: a formação em serviço como estratégia de melhoria da qualidade do desempenho escolar**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440362019000200271&lang=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362019000200271&lang=en). Acesso em 27 de maio 2020.

GOLDEMBERG, José. **O repensar da educação no Brasil**. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340141993000200004&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141993000200004&lang=pt). Acesso em 26 de agosto 2020.

SANTOS, Solange Mary Moreira, CASTRO, Selma Barros Daltro de. **Gestão Escolar em Feira de Santana: análise dos textos oficiais**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S217562362020000100605&lang=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217562362020000100605&lang=en). Acesso em 27 de maio 2020.

STIMAMIGLIO, Janete de Fátima; BACH, Maria Regina. **Gestão escolar democrática: O Papel do Gestor no Contexto Democrático**. Paraná: Governo do Estado do Paraná, 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ: Superintendência da Educação, departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais: **Gestão Escolar Democrática**, unidade 2 – O papel do Gestor no Contexto Democrático. Paraná, 2018.

SOUZA, Angelo Ricardo. **As Condições de democratização da gestão da escola pública brasileira**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440362019000200271&lang=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362019000200271&lang=en). Acesso em: 29 de maio 2020.